



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DFD 024/2026 - 02004.000467/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AGENTE RESPONSÁVEL:

MARIONE DE SOUZA RAMOS

MATRÍCULA:

900

E-MAIL: seceducacao@pendencias.rn.gov.br

RAMAL:

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de engenharia destinados à reforma e adequações do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra, localizado no Município de Pendências/RN, tendo em vista que a estrutura apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, necessitando de intervenções para restabelecer suas condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conservação.

O ginásio é amplamente utilizado para a realização de atividades esportivas, competições escolares, projetos educacionais, eventos comunitários e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sendo um importante equipamento público voltado ao desenvolvimento do esporte, da educação e da integração social.

A reforma permitirá a recuperação da estrutura física, contemplando melhorias que proporcionarão maior segurança aos usuários, melhores condições de uso e preservação do patrimônio público, além de adequar o espaço às normas técnicas vigentes.

A realização dos serviços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita o aproveitamento da estrutura existente, evitando custos significativamente superiores decorrentes da construção de um novo equipamento esportivo ou da continuidade da deterioração do imóvel.

Dessa forma, a contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e boa gestão dos recursos públicos, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

II – OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma e adequações do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra, localizado no Município de Pendências/RN.

III – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica, mão de obra especializada, equipamentos e estrutura operacional suficientes para executar diretamente os serviços de reforma e adequação necessários.

Assim, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, garantindo a execução da obra com qualidade, segurança, observância das normas técnicas aplicáveis e cumprimento dos prazos estabelecidos.

IV – QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado corresponde à execução de **01 (uma) obra de engenharia**, contemplando a reforma e adequações do Ginásio Otto Bezerra, conforme especificações que serão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos.

A contratação compreenderá, de forma global, serviços como:





NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Tipo: Obra de engenharia.

Forma: Execução indireta.

Regime: Empreitada por preço global.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação encontra-se alinhada ao Plano Plurianual (PPA), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e às ações voltadas ao fortalecimento do esporte, da educação e da infraestrutura pública municipal.

- Serviços preliminares;
- Demolições e remoções necessárias;
- Recuperação da estrutura existente;
- Reforma da cobertura;
- Recuperação de pisos e arquibancadas;
- Reforma dos banheiros e vestiários;
- Revisão das instalações elétricas e hidrosanitárias;
- Serviços de pintura interna e externa;
- Reforma de portas, portões e esquadrias;
- Adequações de acessibilidade;
- Adequações de segurança;
- Instalação ou substituição de equipamentos esportivos;
- Demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do ginásio.

Os quantitativos detalhados serão definidos mediante levantamento técnico e elaboração dos projetos executivos.

V- VALOR ESTIMADO

Valor estimado: **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

VI - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para o mês de **setembro de 2026**, após a conclusão das etapas de planejamento, elaboração dos documentos técnicos, aprovação orçamentária e realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII – DO GRAU DE PRIORIDADE PARA A ORDEM DE SERVIÇO

Alto.

A contratação possui caráter prioritário, considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas para a realização das atividades esportivas, escolares e comunitárias desenvolvidas no Ginásio Otto Bezerra, garantindo segurança aos usuários, preservação do patrimônio público e continuidade das ações esportivas e educacionais promovidas pelo Município.

VIII - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade: 02.004 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0026 - PENDÊNCIAS INTEGRADA AO ESPORTE

Proj./Ativ.: 2098 - REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA

Elemento: 33.90.39 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Fonte de recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente demanda revela-se necessária para garantir a recuperação estrutural e funcional do Ginásio Otto Bezerra, assegurando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades esportivas, educacionais e sociais realizadas no Município.

A execução da obra contribuirá para a valorização do patrimônio público, ampliação da oferta de espaços esportivos seguros e promoção da qualidade de vida da população, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para o prosseguimento das etapas de planejamento e futura contratação.

X – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Marione de Souza Ramos
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Pendências/RN em 22 de julho de 2026.

Nome: Marione de Souza Ramos
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

PENDÊNCIAS - 12.12.1953

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 2bfcaf6fa9ac6712bb4a7dca8fc0f8c5b2740b2013ac290d39888ec493c1449f

MARIONE DE SOUZA RAMOS - CPF: 778.XXX.XXX-68 - Assinado em: 22/07/2026



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmpendencias.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26722124883 e Código Autenticação: d2d81251